Resolução nº 433.

Artigo 1º Fica declarada de utilidade publica, afim de ser desapropriada, judicial ou amigavelmente, a area de terrenos calculada em 18.000 metros quadrados, necessaria para locação, abertura e construcção de uma estrada de rodagem ligando o bairro de Dois Corregos á estação de Jaguaral da Estrada de Ferro Paulista conforme planta annexa que fica fazendo parte integrante desta resolução.

Artigo 2º As despesas com a execução da presente resolução correrão pela verba "Estradas Municipaes," do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, em 6 de Outubro de 1920 (a a) Dr. Coriolano Ferraz de Amaral, Dr. José Rodrigues de Almeida, Virgilio da Silva Fagundes, Manoel Dias de Almeida, João Alfredo Correa, Jacob Vidal Neto, André Moraes Campaio, José Barbosa Ferraz.

Eu, José de Aguiar Moraes, secretario da Camara, fiz o presente registro e assigno.

José de Aguiar Moraes.